




PORTARIA Nº 323/2013


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

RESOLVE

Alterar de 70% para 100% sobre o vencimento básico, a gratificação pelo exercício da função gratificada de Chefe do Serviço de Recuperação Asfáltica do servidor ADROALDO MACHADO DE OLIVEIRA, a partir de 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de julho de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO